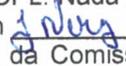


**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia, reuniu-se sob a presidência da Sra. Sirleide de Oliveira Rodrigues a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 12.647, de 28 de junho de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Francinildo Pereira de Jesus, Luciana Lima Flores Nascimento e Marizete Vieira Silva e Souza, para o julgamento da **Licitação nº 170-2022-02L Concorrência Pública nº 152-2022-CP**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para manutenção, reforma e serviços complementares em praças em diversos logradouros no Município Feira de Santana**. O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em tempo hábil, providenciou a divulgação do presente certame conforme determina a legislação aplicável. Na data e hora designadas compareceram as seguintes empresas: **1) CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, representada pela Sra. Daniela Santiago dos Anjos, portadora do RG nº 121.43724-81 SSP/BA, **2) CLAP CONSTRUTORA LTDA**, representada pela Sra. Sandra de Jesus Magalhaes, portadora do RG nº 965508480 SSP/BA, **3) T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. Robério Ferreira Almeida, portador do RG nº 41269736442 SSP/BA, **4) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Caetano Silva Rodrigues, portador do RG nº 377995762 SSP/BA, e **5) COMPAC ENGENHARIA LTDA**, apenas deixou os envelopes sem o seu representante. Após uma tolerância de dez minutos, sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao Credenciamento. As empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CLAP CONSTRUTORA LTDA, T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foram consideradas **CREDENCIADAS**. Abertos os envelope nº. 01 referentes as propostas de preços de todos os licitantes, foi verificado que a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** apresentou descrição divergente no item 1.9.3 da sua proposta de preço. Considerando que a empresa acima citada informou o código ORSE e o quantitativo corretos, resolve a CPL, utilizando-se do princípio razoabilidade acatar a mencionada proposta, deixando registrado; caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, deverá encaminhar proposta corrigida, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a declaração do Ato. Todas as empresas foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Questionados aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, os mesmos declinaram do direito. Abertos os envelopes nº 02, referentes aos documentos de habilitação das três empresas melhores classificadas **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA e CLAP CONSTRUTORA LTDA**, a representante da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** solicitou-se ausentar-se do certame, sem analisar, tão pouco rubricar os documentos de habilitação. Foi realizada consulta, em anexo, junto ao site da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a fim de confirmar o cadastramento das seguradoras **JUNTO SEGUROS S.A. e POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, ficando constatado que as mesmas encontram-se autorizadas pelo referido Órgão. Após análise preliminar da documentação, resolveu a CPL **SUSPENDER** a Sessão para julgamento da qualificação técnica. Registra-se que quaisquer outras informações, que se fizer necessário, referentes aos demais documentos de habilitação, serão informados juntamente a uma decisão técnica. Os envelopes nº 02, referente aos documentos de habilitação das empresas **T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e COMPAC ENGENHARIA LTDA**, foram rubricados pela comissão e licitantes presentes e ficaram mantidos sob a guarda da CPL. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim  Jailson Nery Silva, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes Presentes.

Feira de Santana, 07 de fevereiro de 2023.



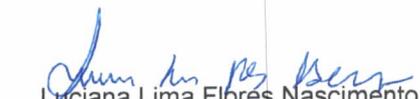
Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL



Francinildo Pereira de Jesus
Membro da Comissão



Marizete Vieira Silva e Souza
Membro da Comissão

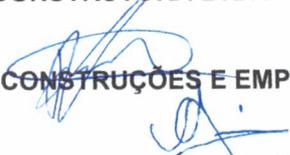


Luciana Lima Flores Nascimento
Membro da Comissão

LICITANTES PRESENTES



CLAP CONSTRUTORA LTDA



T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA



[Faint, illegible handwritten text]